

Decreto nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para que as contas bancárias vinculadas aos CNPJ constantes deste Decreto venham a ser efetivamente movimentadas.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Srº **MIGUEL POLICARPO DO CARMO NETO, CPF: 031.564.893-79**, Diretor da Unidade Mista de Saúde Emília de Sá Bezerra de Monsenhor Hipólito-PI, em conjunto com o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES, CPF nº 738.257.863-15**, Secretário Municipal de Finanças de Monsenhor Hipólito, nomeados para a movimentação, das contas bancárias nº **71.016-8, SMS Monsenhor Hipólito e 000222-8, HPP UMS Emília de Sá Bezerra Agência: 0639-4, Caixa Econômica Federal, vinculadas ao CNPJ: 02.221.933/0001-34.**

Parágrafo único – A autorização de que trata o presente Decreto abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I** – 009 emitir Cheques;
- II**- 010 abrir contas de depósitos;
- III**– 011 autorizar cobrança;
- IV** - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V** - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI** - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII** –027 requisitar talonário de cheques;
- VIII**- 031 autorizar débitos em conta;
- IX**- 36 retirar cheques devolvidos;
- X** – 38 endossar cheques;
- XI**- 94 sustar/contraordenar cheques
- XII**- 95 cancelar cheques;
- XIII**- 96 baixar cheques;
- XIV**- 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV** - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI** – 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII** - 102 efetuar saques na poupança;



- XIII** - 104 efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XIX** - 105 efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX** - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI** - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII** – 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII** - 126 emitir comprovantes;
- XXIV** – 128 efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXV**- 133 encerrar contas de depósito;
- XXVI** – 144- assinar instrumento de convênio/ contrato prestação de serviço.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2021.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL